



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.I. nº 103/2020 – S.C.

Valinhos, 22 de julho de 2020.

De : Secretaria da Cultura

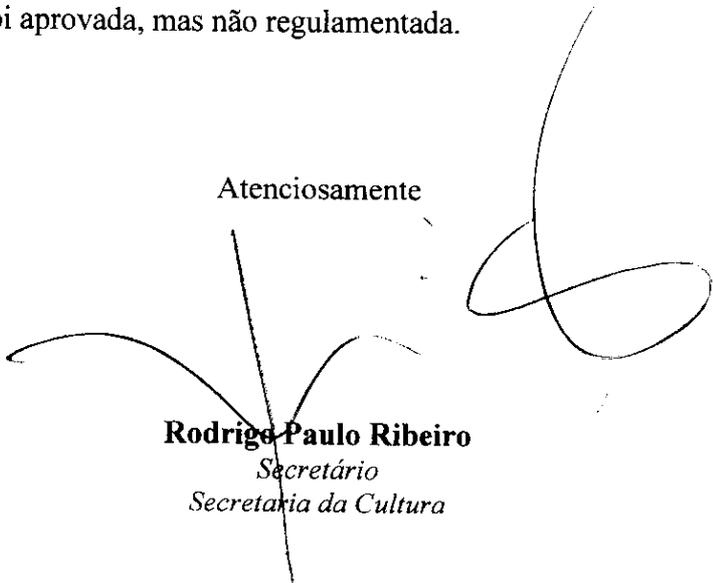
Para : Departamento Técnico Legislativo/GP

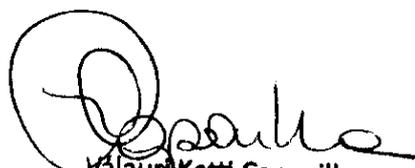
Assunto : Em resposta à CI nº 1181/2020-DTL/GP

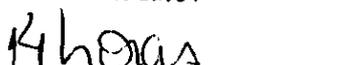
Através desta, cumprimentando V.Sª, em resposta a CI. nº 1181/2020-DTL/GP, que solicita informações para instruir a resposta ao requerimento nº 1165/2020, de autoria do Vereador Israel Scupenaro (proc. nº 2.444/2020), segue:

Resposta: Está sendo realizada a atualização do cadastro dos artistas e espaços culturais. Esclareço que a Lei foi aprovada, mas não regulamentada.

Atenciosamente


Rodrigo Paulo Ribeiro
Secretário
Secretaria da Cultura


Valauri Ketti Capovilla
Agente Administrativo I


Khoras
22.7.2020